

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)		
EMENTA: Reconhece o curso de Letras (Português), grau Licenciatura, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) nos seguintes polos com 36 (trinta e seis) vagas em cada um. Turmas 2023.1: Amontada, Camocim, Itarema, Sobral e Ubajara. Turmas 2024.2: Canindé, Itapipoca, Madalena, Meruoca e Santa Quitéria, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, até 31 de dezembro de 2029, desde que a UVA permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
NUP 31022.001274/2025-58	PARECER Nº 29/2026	APROVADO EM: 28/1/2026

I – RELATÓRIO

A Prof^a. Dra. Jonia Tircia Parente Jardim Albuquerque, mediante o NUP 31022.001274/2025-58, encaminha a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o Relatório de Avaliação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras (Português), grau Licenciatura, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Adriana Paula da Silva Amorim, graduada em Letras e mestre em Linguística. Ela foi designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 214, de 9 de setembro de 2025.

II – RECORTES DA HISTÓRIA DA UVA

Conforme disposto na Lei nº 13.875, publicada em 7 de fevereiro de 2007, a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú tem por finalidade promover e coordenar a oferta da educação superior em seus diversos ramos; desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas e realizar atividades de extensão junto à comunidade, em conformidade com seu estatuto e a legislação vigente.

FOR: GR
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

A Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú integra a Administração Pública Indireta do Estado do Ceará, constituindo-se como Fundação Pública, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (Secitece), nos termos da Lei Estadual nº 12.077-A, de 1º de março de 1993. Essa Instituição encontra-se inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.821.622/0001-20 e possui sede administrativa no município de Sobral.

A UVA foi criada no ano de 1968 por iniciativa do Cônego Francisco Sadoc de Araújo, por meio da Lei Municipal nº 214, de 23 de outubro de 1968, sancionada pelo então Prefeito de Sobral, Jerônimo de Medeiros Prado. Posteriormente, em 1984, o poder executivo estadual instituiu a Universidade Estadual do Vale do Acaraú sob a forma de autarquia, conforme a Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, vinculando-a à Secretaria de Educação e conferindo-lhe personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará. Com a criação da autarquia, foram incorporadas as Faculdades de Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Educação e Tecnologia, anteriormente integrantes da Fundação Universidade Vale do Acaraú, além da Faculdade de Filosofia Dom José, pertencente à Diocese de Sobral.

Em 1993, a Universidade Estadual Vale do Acaraú foi transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia, por meio da Lei nº 12.077-A, de 1º de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 1993. Posteriormente, a Lei nº 13.714, de 20 de dezembro de 2005, alterou a denominação da Secretaria da Ciência e Tecnologia para Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece). No ano de 1994, a Universidade foi reconhecida pelo Conselho de Educação do Ceará, por meio do Parecer nº 318/94, de 8 de março de 1994, homologado pelo Governador do Estado e oficializado pela Portaria Ministerial nº 821, de 31 de maio de 1994, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de junho de 1994.

A UVA desempenha um papel relevante no desenvolvimento regional, consolidando-se como um importante polo universitário no Estado do Ceará. Localizada no município de Sobral, atende aos seguintes municípios: Granja, Camocim, Acaraú, Itapipoca, Meruoca, Tianguá, Canindé, Santa Quitéria, Crateús, Nova Russas, Reriutaba, Hidrolândia, Cariré, Mucambo, Marco, Bela Cruz e Cruz.

As primeiras iniciativas relacionadas à Educação a Distância na UVA tiveram início com a criação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD-UVA), instituído em

FOR: GR
REV: JAA

2/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

25 de novembro de 2011, por meio da Resolução nº 6/2011-Condир, posteriormente alterada pela de nº 3/2013-Condир. O NEaD tem como finalidade fomentar e promover a EaD por meio do uso de tecnologias e metodologias que favoreçam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessa perspectiva, a UVA passou a ofertar, a partir de 2012, disciplinas semipresenciais e outras atividades acadêmicas na modalidade EaD: cursos de extensão, grupos de estudo e projetos de pesquisa.

O curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil teve sua proposta inicial enviada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) junto ao Edital nº 5/2018; no entanto, as vagas para iniciar o curso só foram aprovadas pelo Edital nº 9/2022/Capes. Esse Edital aprovou 360 (trezentas e sessenta) vagas, tendo iniciado com 180, em 2023.1 e 180, em 2024.2.


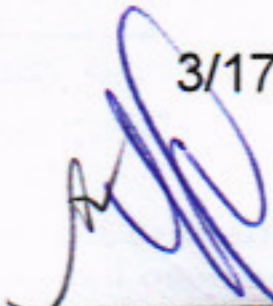
Referido curso, quando aprovado em 2022, seguiu a mesma matriz curricular do curso presencial, ajustando apenas o Projeto Pedagógico para ser executado na modalidade EaD, sendo este aprovado no Cepe pela Resolução *ad referendum* nº 3/2022. Logo depois, a coordenação detectou a ausência da disciplina 'Introdução à EaD', acrescentando trinta horas, o que gerou a necessidade de uma nova Resolução, sendo aprovada a de nº 34/2022, com a inclusão da carga horária.

III – DADOS DO CURSO

O curso de Letras Língua/Português, na modalidade EaD, foi aprovado pelo Parecer nº 34/2022 e pela Resolução do Conselho Universitário, após aprovação pela Capes expressada na Portaria MEC nº 362/2018. Encontra-se em processo de reconhecimento, não havendo, até o momento, turmas concluídas. Atualmente, as turmas em funcionamento estão cursando o 3º e o 6º semestres. Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O curso será coordenado pelo Prof. Dr. José Raymundo Figueiredo Lins Júnior, graduado em Letras, doutor e mestre em Linguística Aplicada, com estágios de pós-doutorado em Linguística Aplicada/Uece e em Estudos Portugueses (Universidade Aberta de Lisboa/Portugal). Possui especialização nas áreas de Educação, Gestão e Docência, além de formação em Jornalismo e Psicanálise. O coordenador assumirá, também, o componente curricular estágio supervisionado. Ele está vinculado à UVA desde 2013, atuando em regime de dedicação exclusiva; desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão; participando de comissões e conselhos institucionais; integrando a comissão do mestrado em Letras/UVA e

FOR: GR
REV: JAA

  3/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

liderando o Núcleo de Pesquisas em Ensino de Línguas e Formação Docente (NUPELINF), grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

Grande parte das atividades desse curso ocorrerá de forma assíncrona, respeitando a necessidade dos estudantes. Entretanto, o curso também prevê a realização de atividades síncronas, geralmente agendadas no turno da noite, de segunda a sexta-feira, ou aos sábados pela manhã. As aulas *on line* acontecerão, preferencialmente, nas terças, quartas ou nas quintas-feiras. As atividades presenciais nos polos, como grupos de estudo e aulas de apoio, serão organizadas pelos tutores nas sextas-feiras, enquanto eventos acadêmicos presenciais como feiras, saraus e apresentações de trabalhos ocorrerão, em sua maioria, nos sábados pela manhã.

Em 2022, foram admitidos 180 alunos, distribuídos nos polos de Amontada, Itarema, Ubajara, Sobral e Camocim, embora a previsão fosse de 36 vagas por polo. Em 2024, foram admitidos também 180 alunos, distribuídos nos polos de Canindé, Madalena, Meruoca, Itapipoca e Santa Quitéria. As turmas encontram-se em andamento, no 6º e no 3º semestre, respectivamente. Atualmente, são 351 (trezentos e cinquenta e um) alunos matriculados nos dez polos de atendimento, chegando à previsão feita de 36 vagas por polo.

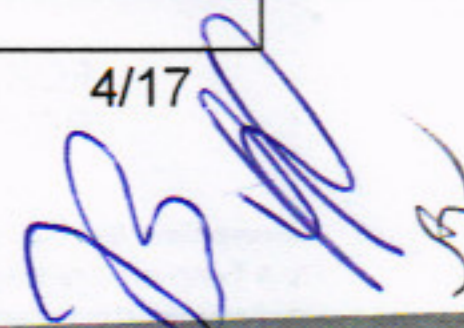
Esse curso ocorrerá nos seguintes municípios: Amontada, Camocim, Itarema, Sobral, Ubajara, Canindé, Itapipoca, Madalena, Meruoca e Santa Quitéria.

Quadro dos professores

Docente	Titulação	Currículo <i>Lattes</i>
Maria das Dores Moreira de Araújo	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9674206846550255
Juliane de Sousa Elesbão	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1712406315924003
João Paulo da Silva	Especialização	http://lattes.cnpq.br/4546923208857328
Carmélia Maria Aragão	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/4694605188835027
Cristiane Melo Nobre	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/1360470325355158
Leo Mackellene Gonçalves de Castro	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/8595232206199496
Francisca Liciany Rodrigues de	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5603785742049512

FOR: GR
REV: JAA

4/17



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

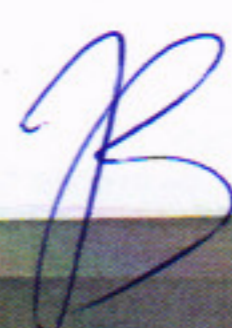
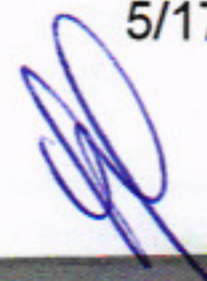
Cont./Parecer nº 29/2026

Sousa		
Aurélio Ponte Filho	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3990005354243672
Regina Lúcia de Sousa	Graduação	http://lattes.cnpq.br/6816005288909422
Valdemar Ferreira de Carvalho Neto Terceiro	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/8169582008461536
Nyrilly de Medeiros Chaves	Especialização	http://lattes.cnpq.br/5275331463640784
Marina Leitão Mesquita	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3025879378613002
Vicente de Paula da Silva Martins	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2417287344037538
Romária de Menezes do Nascimento	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/2512522649962067
Luiz Ferreira Lima Neto	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/5545029304034453
Geórgia Clara Soares Rodrigues	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1618532639756862
Antônia Edilange Vieira Bezerra	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/6299311933432511
Júlio César do Nascimento Sousa	Especialização	http://lattes.cnpq.br/0378779960444046
Maria do Socorro Sousa e Silva	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/7347305455487596
Gerson Luiz Apoliano Albuquerque	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/5867298268966868
Rodiney Marcelo Braga dos Santos	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5342932489671373
Rafael Lira Gomes Bastos	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1215822251617403
Maria do Socorro de Paula Silva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8024226441258190
Gabrielle Apoliano Gomes Albuquerque Pearce	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/5773842064973005

O quadro docente do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/UVA é composto por professores efetivos da Universidade Estadual

FOR: GR
REV: JAA

5/17


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

Vale do Acaraú e por docentes externos, selecionados por meio de editais públicos da Capes.

Quadro dos tutores das modalidades EaD e Presencial

Tutor (EaD)	Titulação	Currículo Lattes
Pedro Henrique Rogério	Graduação	http://lattes.cnpq.br/3870016506543769
Diogo Rocha Domingos	Especialização	http://lattes.cnpq.br/1730490098516049
Leice Daiane de Araújo Costa	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/0159495642014723
Antônia Andressa Ramos Martins	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/2944814955124440
Ângela Cristina Pereira Cavalcante	Especialização	http://lattes.cnpq.br/2713093218781039
Maria do Socorro de Paula Silva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8024226441258190
Rafael Lira Gomes Bastos	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1215822251617403
Fernanda Maria Santos Albuquerque	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/0373233130566792
Barbara Araújo dos Santos	Especialização	http://lattes.cnpq.br/8468099269474307
Bruno Veras Rodrigues	Especialização	http://lattes.cnpq.br/9144762019556362
Tutor (Presencial)	Titulação	Currículo Lattes
José Tonyzew Sales	Especialização	http://lattes.cnpq.br/9505418039623016
Darlia Teles Izquierdo	Graduação	http://lattes.cnpq.br/472906483438096
Frank Santana Queiroz	Graduação	http://lattes.cnpq.br/5422325864448083
Wallas Matos de Sousa	Especialização	http://lattes.cnpq.br/0790497584677302
Ana Jéssica do Nascimento	Graduação	http://lattes.cnpq.br/8002630080641431
Antônia Lilian Sousa da Silva	Graduação	http://lattes.cnpq.br/3577898086438040

FOR: GR
REV: JAA

6/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

Maria Aurilene Pinto Sampaio Holanda	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/7929017768467995
Raimundo Sampaio Sales	Especialização	http://lattes.cnpq.br/5143865277321314
Francisca Edna Camelo Torres	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/1150285759688148

A UVA conta com uma equipe Multidisciplinar composta pela coordenação geral, coordenadores de Curso UAB/UVA, profissionais do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), do Núcleo de Educação a Distância (Nead) e pelo Departamento de Ensino de Graduação (DEG/Prograd/UVA). Essa equipe fornece suporte tecnológico, pedagógico e administrativo ao curso. A interação entre tutores na EaD e Presencial e professores formadores ocorrerá principalmente pelo ambiente *Moodle* e por redes sociais, com destaque para o *WhatsApp*, por meio de grupos organizados pela coordenação do curso, tutores e coordenadores de polo, incluindo, também, a participação dos alunos.

O ingresso nesse curso ocorre por meio de processo seletivo baseado na análise do histórico escolar do candidato no curso de ensino médio, sendo ofertadas 36 (trinta e seis) vagas por polo. Dessas vagas, prioritariamente, cinquenta por cento são destinadas à demanda social, e cinquenta por cento a professores em exercício na rede pública de ensino. A abertura e a organização das turmas são regulamentadas pela Uva em consonância com a Capes. Tem como públicos-alvo professores das redes públicas da educação básica que necessitam de formação específica para atuação nos cursos de ensino fundamental e médio e egressos do curso de ensino médio, prioritariamente oriundos da rede pública, especialmente daqueles municípios do interior, onde a oferta de ensino superior é limitada, o que, frequentemente, resulta na interrupção da trajetória escolar.

Espera-se que o egresso do curso de Letras/Língua Portuguesa atue de forma qualificada em espaços escolares e não escolares, abrangendo áreas como produção e revisão de textos, editoração, consultoria, assessoria técnica e *marketing* educacional digital. A diversidade de possibilidades de atuação confere ao profissional um perfil dinâmico, inovador e autônomo, uma vez que o trabalho com a língua materna permite múltiplas interfaces com diferentes contextos culturais, educacionais e profissionais.

Os egressos desse curso inserem-se, predominantemente, no magistério, mediante aprovação em concursos públicos nos sistemas municipal e estadual de ensino, nas escolas da rede particular; nos centros de línguas e nas instituições de ensino superior.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), fundamenta-se na legislação vigente. De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, os cursos de licenciatura em nível superior terão carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico. Atendendo a essa exigência, o PPC de Licenciatura em Letras tem a carga horária assim distribuída:

Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum, que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais.

Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e para o domínio pedagógico desses conteúdos.


Grupo III: 800 (oitocentas) horas para a prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. Nessa carga horária estão contidas as atividades de extensão.

Matriz curricular

EIXO	COMPONENTE/PERÍODO	Pré-requisito	CH
	8 (OITO) PERÍODOS		3.200 (540)
	1º Período		330
	Introdução à Educação a Distância (EaD)	--	30
LLP	Língua Portuguesa: Introdução	--	60
CCI	Ensino de LIBRAS	--	60
TCC	Metodologia do Trabalho Científico	--	60
CCI	Inglês Instrumental	--	60
LC	Língua Latina I	--	60
	2º Período		320 (20)

FOR: GR
REV: JAA

8/17



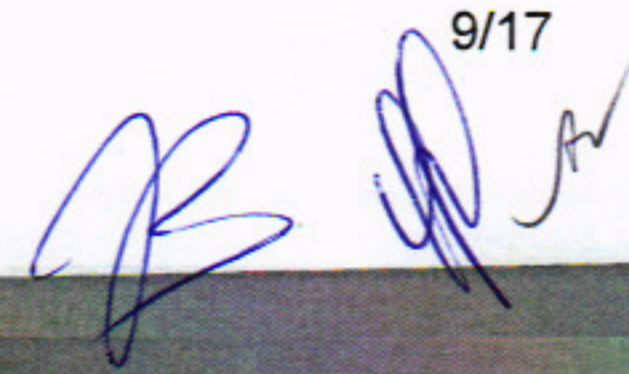
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

FPG	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	--	60
FPG	Fundamentos Psicológicos da Educação I	--	60
LC	Língua Latina II	Língua Latina I	60
LLP	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Metodologia do Trabalho Científico	60
PE	Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	--	80 (60+20)
3º Período			320 (20)
FPG	Fundamentos Psicológicos da Educação II	Fundamentos Psicológicos da Educação I	60
FPG	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	60
LLP	Introdução aos Estudos Linguísticos	--	60
TLL	Teoria da Literatura I	--	60
PE	Prática de Ensino II: Novas Tecnologias e Ensino de Línguas	Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	80 (60+20)
Eixo	4º Período		Pré-requisito
			360 (60)
LLP	Fonética e Fonologia do Português	--	60
LLP	Aquisição da Linguagem	--	60
TLL	Teoria da Literatura II	Teoria da Literatura I	60
FPG	Gestão dos Processos e Modalidades Educativas	--	40
PE	Prática de Ensino III: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	Prática de Ensino II: Novas Tecnologias e Ensino de Línguas	80 (60+20)
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Língua Portuguesa		60 (20+40)
5º Período			420 (120)
LLP	História e Variação Linguística	--	60

FOR: GR
REV: JAA

9/17





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

LLP	Morfologia do Português	--	60
TLL	Literatura Luso-Brasileira	--	60
PE	Prática de Ensino IV: Metodologia do Ensino de Literatura	Prática de Ensino III: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	80 (60+20)
ECS	Estágio Curricular Supervisionado I	--	100 (40+60)
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Linguística	--	60 (20+40)
6º Período			420 (120)
LLP	Sintaxe do Português	--	60
TLL	Literatura Brasileira do Romantismo ao Simbolismo	--	60
TLL	Literatura Portuguesa do Romantismo ao Simbolismo	--	60
PE	Prática de Ensino V: Metodologia de Ensino de Leitura e Escrita	Prática de Ensino IV: Metodologia do Ensino de Literatura	80 (60+20)
ECS	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado I	100 (40+60)
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Linguística Aplicada	--	60 (20+40)
Eixo	7º Período	Pré-requisito	400 (100)
LLP	Semântica e Pragmática	--	60
LLP	Linguística Textual	--	60
TLL	Literatura Brasileira do Pré-modernismo à Geração de 30	--	60
TLL	Literatura Portuguesa do Saudosismo à Contemporaneidade	--	60
ECS	Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado II	100 (40+60)
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Literatura	--	60 (20+40)
8º Período			380 (100)

FOR: GR
REV: JAA

10/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

TCC	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60 (20+40)
LLP	Análise do Discurso	--	60
TLL	Literatura Brasileira da Geração de 45 à Contemporaneidade	--	60
TLL	Tópicos de Literatura Cearense	--	60
TLL	Cultura, Literatura e Africanidades	--	40
ECS	Estágio Curricular Supervisionado IV	Estágio Curricular Supervisionado III	100 (40+60)
AC	Atividades Complementares		200
ACE	Atividades Curriculares de Extensão		80

Fonte: Elaborado pelo NDE do curso

A UVA conta atualmente com 67 (sessenta e sete) grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), distribuídos em oito grandes áreas do conhecimento. Esses grupos reúnem pesquisadores de diferentes áreas, incluindo sete docentes vinculados ao curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa. Destacam-se os seguintes grupos de pesquisa em atividade: Grupo de Estudos Francês/Português – Língua Estrangeira e Materna (GREFPLEM); Grupo de Pesquisa em Ensino de Língua Portuguesa (GPELP); Grupo de Pesquisa em Práticas Discursivas (GPRAD) e Grupo de Pesquisa em Poéticas da Oralidade (GPPO).

A Iniciação Científica (IC) constitui um importante programa de formação no ensino superior cujo objetivo é estimular a produção do conhecimento e o desenvolvimento do pensamento científico entre os estudantes de graduação. Nesse contexto, os discentes envolvidos em projetos de Iniciação Científica desenvolvem pesquisas que contemplam a revisão de temas relacionados as suas áreas de formação, a proposição de novas abordagens teóricas e explicativas e a realização de investigações de campo.

O curso de Letras, nas modalidades Presencial (Língua Portuguesa e Língua Inglesa) e EaD (Língua Portuguesa), conta atualmente com dez estudantes vinculados a projetos de Iniciação Científica.

Os Programa de Monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) não contemplam a modalidade EaD.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

O Projeto Pedagógico desse curso prevê a curricularização da extensão, com o objetivo de integrar teoria e prática no processo formativo do profissional de Letras, fortalecendo a dimensão social da formação acadêmica e contemplando ações de extensão por meio dos serviços e atividades desenvolvidos pela instituição, tais como eventos artísticos e culturais, cursos de curta duração, seminários, encontros, palestras, conferências e ações de caráter científico e tecnológico. Essas iniciativas evidenciam a relação entre universidade e sociedade, como resultado da articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, destaca-se o Núcleo de Línguas Estrangeiras (Nucle), programa de extensão vinculado ao curso de Letras que atualmente atende a 146 estudantes matriculados nos cursos de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso, outras ações extensionistas são desenvolvidas no âmbito das disciplinas de práticas de ensino, por meio das quais os discentes realizam atividades de docência em escolas localizadas em seus municípios de origem, promovendo a integração entre a formação acadêmica e a realidade educacional local.

O Programa de Residência Pedagógica é uma iniciativa da Capes cuja finalidade é fomentar projetos institucionais de residência pedagógica desenvolvidos pelas instituições de ensino superior, contribuindo para o aprimoramento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

Os estudantes dos cursos na modalidade EaD, apesar da necessidade que demonstram, frequentemente não podem participar dos editais de permanência universitária. Ainda assim, esses alunos têm acesso a diversos equipamentos e serviços da universidade como restaurante universitário e transporte *intercampi*.

O curso de graduação em Letras (Português), grau Licenciatura, modalidade EaD, obteve o resultado 'Satisfatório' após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em três dimensões (D1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (24 indicadores); D2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL (dezesseis indicadores) e D3: INFRAESTRUTURA (treze indicadores).

Comentários da especialista quanto às Dimensões:

Dimensão 1 – CONCEITO 4,95: A avaliação demonstrou que o Plano de Curso (PC) está estruturado de forma satisfatória, inclusive em relação ao currículo, aliando teoria e prática ao longo de todo o curso. A documentação complementar apresentada pela coordenação de curso demonstra organização didático-

FOR: GR
REV: JAA

12/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

pedagógica condizente com as necessidades do curso de Letras Habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura/EaD - (UAB/UVA).

Dimensão 2 – CONCEITO 4,66: Nas entrevistas com professores formadores, tutores/EaD, tutores presenciais e estudantes, foi possível observar a sinergia do grupo, o que evidenciou o bom relacionamento entre o corpo docente e tutorial, com reuniões periódicas e planejamento integrado das ações pedagógicas nos polos.

Dimensão 3 – CONCEITO 4,33: A partir da visita presencial à sede e ao polo de Sobral, ficou evidenciado que as instalações atendem às necessidades do curso de Letras Português na modalidade EaD, uma vez que dispõem de bons laboratórios de informática, salas de aula, sala de reunião, biblioteca e auditório, recursos esses adequados à demanda dos alunos para essa modalidade de ensino.

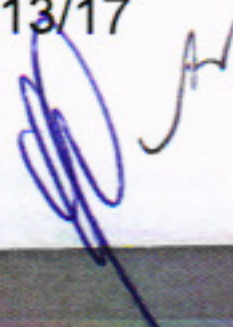

Conclui-se que essa formação se mostra satisfatória, totalizando 4,64 pontos. O curso pretende qualificar a formação de professores para atuarem na educação básica, promovendo o acesso às informações e primando pelo respeito à diferença e à elaboração crítica e criativa do conhecimento. O principal desafio encontrado pela equipe é a participação em ações presenciais dos alunos que moram mais distante. Dessa forma, a proatividade do tutor tem especial importância na motivação do discente e no combate ao abandono.

O curso obteve um CC igual a 4,64, o que denota qualidade satisfatória.

DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO		
Curso de Letras Português (EaD) da Universidade Estadual Vale do Acaraú		
	Indicador	Nota
Dimensão 1: Organização Didático- Pedagógica	1.1 – Políticas institucionais no âmbito do curso	5
	1.2 – Objetivos do curso	5
	1.3 – Perfil profissional do egresso	5
	1.4 – Estrutura curricular	5
	1.5 – Conteúdos curriculares	5
	1.6 – Metodologia	5
	1.7 – Estágio curricular supervisionado	5

FOR: GR
REV: JAA

13/17



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

	1.8 – Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	5
	1.9 – Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	5
	1.11 – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	5
	1.12 – Apoio ao discente	4
	1.13 – Gestão do curso e processos de avaliação interna e externa	5
	1.14 – Atividades de tutoria	5
	1.15 – Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	5
	1.16 – Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	5
	1.17 – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	5
	1.18 – Material didático	5
	1.19 – Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
	1.20 – Número de vagas	5
	1.21 – Integração com redes públicas de ensino	4
	1.22 – Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
	1.23 – Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
	1.24 – Atividades práticas de ensino para licenciaturas	5
Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial	2.1 – Núcleo Docente Estruturante (NDE)	5
	2.2 – Equipe multidisciplinar	5
	2.3 – Atuação do coordenador	5
	2.4 – Regime de trabalho do coordenador	5
	2.5 – Corpo docente: titulação	5
	2.6 – Regime de trabalho do corpo docente	5
	2.7 – Experiência profissional do docente	NSA
	2.8 – Experiência no exercício da docência na educação básica	5

FOR: GR
REV: JAA

14/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

	2.9 – Experiência no exercício da docência superior	5
	2.10 – Experiência no exercício da docência na educação a distância	5
	2.11 – Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	4
	2.12 – Atuação do colegiado de curso	5
	2.13 – Titulação e formação do corpo de tutores	4
	2.14 – Experiência do corpo de tutores em EaD	5
	2.15 – Interação entre tutores, docentes e coordenação	5
	2.16 – Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	3
Dimensão 3: Infraestrutura	3.1 – Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	5
	3.2 – Espaço de trabalho para o coordenador	5
	3.3 – Sala coletiva de professores	NSA
	3.4 – Salas de aula	NSA
	3.5 – Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
	3.6 – Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	3
	3.7 – Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	3
	3.8 – Laboratórios didáticos de formação básica	NSA
	3.9 – Laboratórios didáticos de formação específica	NSA
	3.10 – Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
	3.11 – Laboratórios de habilidades	NSA
	3.12 – Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
	3.13 – Biotérios	NSA

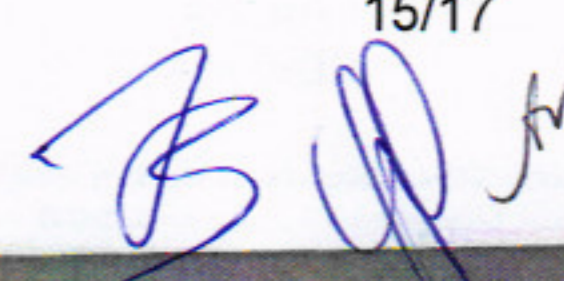
Média Dimensão 1	Média Dimensão 2	Média Dimensão 3	Total de Pontos (Média)
4,95	4,66	4,33	4,64

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); da Resolução CNE/CP nº 2/2006, que estabeleceu diretrizes

FOR: GR
REV: JAA

15/17



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

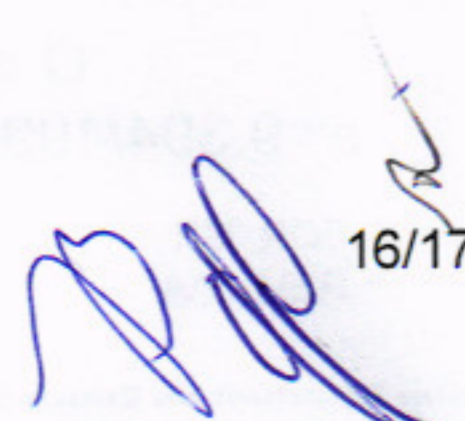
curriculares para o curso Pedagogia, licenciatura; da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que estabeleceu diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade EaD; do Decreto nº 9.057/2017, que regulamentou o Art. da Lei nº 9.394/1996; da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabeleceu normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores em EaD; da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira; do Parecer CNE/CES nº 273, de 17 de março de 2022, que tratou de consultas para esclarecimentos sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que abrangem a Formação de Professores, e da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

V – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pelo reconhecimento do curso de Letras (Português), grau Licenciatura, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) nos seguintes polos com 36 (trinta e seis) vagas em cada um. Turmas 2023.1: Amontada, Camocim, Itarema, Sobral e Ubajara. Turmas 2024.2: Canindé, Itapipoca, Madalena, Meruoca e Santa Quitéria, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, até 31 de dezembro de 2029, desde que a UVA permaneça credenciada junto a este Conselho.

Ao reformular o PPC, o NDE deverá cumprir as determinações do Decreto nº 12.456/2025, que estabeleceu novas regras para a educação a distância no Brasil e da Resolução CNE/CP nº 4/2024, que estabeleceu diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de profissionais do magistério da educação escolar básica, abrangendo cursos de licenciatura e formação pedagógica, dentre outras normativas, como a que estabeleceu a curricularização da extensão como atividade obrigatória. Deverá, também, incluir a tríade de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa trazida pelo Parecer CEE nº 924/2024 e pela Resolução CEE nº 514/2024.

FOR: GR
REV: JAA



16/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 29/2026

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

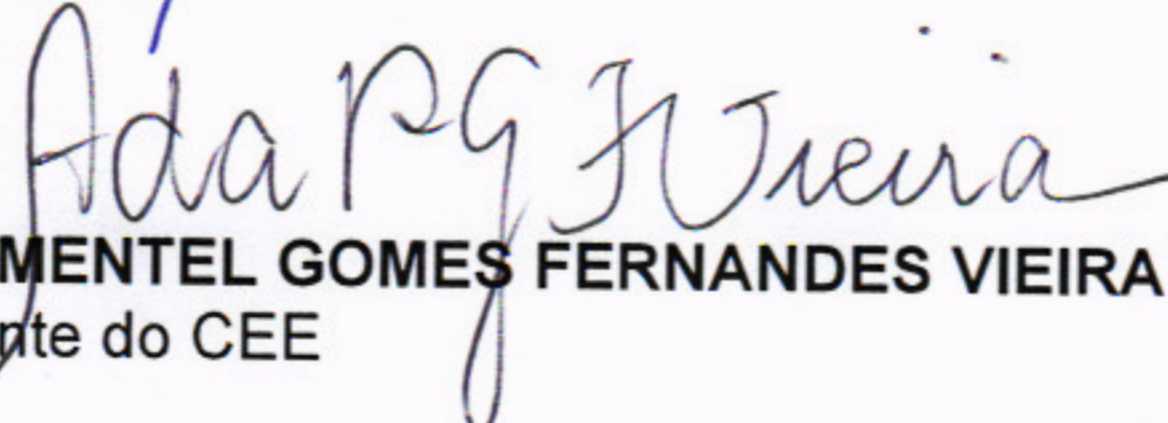
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2026.



JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

